

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Informo que fica autorizada a contratação direta do processo nº 898/2025 - FEB, tendo em vista que o valor estimado da compra se encontra dentro dos limites estabelecidos pelo inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bauru, 09 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. José de Souza Rodrigues

Diretor de Unidade
Faculdade de Engenharia de Bauru